

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 5.314, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

P. Lei nº 105/09 - Autoria - Vereador - José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre denominação de Rua Orlando Pedro Longo à Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Park Residencial Colinas.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° A Rua Projetada 16, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se Rua "Orlando Pedro Longo".
- Art. 2° A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de Outubro de 2009.

ÉZIO SPERA Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 06 de Outubro de 2.009.

